



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 410/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Materiais de comunicação visual (identificação predial)	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Prover as instalações da Justiça Eleitoral, tanto no Tribunal Sede quanto nas zonas eleitorais, de comunicação visual para sinalizações dentro dos ambientes.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
ADM MATAUX - MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A contratação deverá ser iniciada a partir de 1º de abril de 2024 ou com trâmite imediato, caso a ARP seja elaborada posteriormente.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	
Servidor(a) a ser indicado(a) SESEG ou SEMAP	Servidor(a) a ser indicado(a) SESEG ou SEMAP

(titular)	(substituta)
Servidor(a) a ser indicado(a)	Servidor(a) a ser indicado(a)
SELIC	SELIC
(titular)	(substituto(a))

5. Indicação de membros(as) responsáveis pela gestão/fiscalização

Servidor(a) a ser indicado(a)	Servidor(a) a ser indicado(a)
SESEG ou SEMAP	SESEG ou SEMAP
(titular)	(substituto)

São Luís, 20/10/2023

Mateus Marinho Alencar

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 20/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1966151** e o código CRC **B2EAFB1F**.

0011118-67.2023.6.27.8000	1966151v3
---------------------------	-----------